



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 154/2023

Autoria: ANDRÉ AMARAL

Assunto: *Institui, no âmbito do Município de Valinhos, o Dia Municipal da Prematuridade e dá outras providências.*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 31/10/2023. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social
3. Higiene e Saúde

Valinhos, 1 de novembro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente